



**2ª RECONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL
DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOP 2025 - EDITAL CPS/PROGRAD/UFOP Nº 01/2025, DE 05/01/2025**

A Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital CPS/PROGRAD/UFOP nº 01/2025, de 09/01/2025 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2025) e em conformidade com a RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 15/2022 e suas alterações, torna público a **SEGUNDA RECONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL** complementar à autodeclaração étnico-racial de candidatos (as) ingressantes pelas vagas reservadas para candidato(a)s negro(a)s através do SiSU/UFOP 2025, os (as) quais estão relacionados (as) no ANEXO I desta convocação, nos seguintes termos:

1. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial, em conformidade com o item 17 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOP 2025, será realizada por Banca de Heteroidentificação extraída da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, designada pela Reitoria da UFOP, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 15/2022 e suas alterações, que consiste na identificação por terceiros da condição étnico-racial autodeclarada pelo (a) candidato (a) que teve sua matrícula institucional condicional realizada através de uma das modalidades das cotas reservadas a pessoas pretas/pardas (**LB_PPI ou LI_PPI**), tomando como referência – a princípio – a autodeclaração, conforme **ANEXO XII**, e considerará, tão somente, as características fenotípicas negróides do (a) candidato (a), expressas fisicamente como cor da pele, textura do cabelo e as características faciais (formatos nasal e labial).
2. O (A) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I deste instrumento de convocação deverá comparecer e realizar a autodeclaração étnico-racial presencial em procedimento de heteroidentificação a ser realizado pela Banca de Heteroidentificação, munido de seu **documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica (azul ou preta)**, na seguinte data, horário e local:
 - 2.1. Data e horário: **dia 22 de maio de 2026, às 8h** (oito horas), considerando o horário oficial de Brasília – DF.
 - 2.2. Local: **Campus Reitor Edgard Santos, Auditório 01 do PU** (Endereço: Rua da Prainha, 1326 – Morada Nobre, Barreiras – Bahia)
3. O (A) candidato (a) declarado (a) ser pessoa com deficiência auditiva ou surdo no ato de inscrição no processo seletivo ou no ato da solicitação de matrícula ou, ainda, que tenha comunicado essa condição à Comissão Ampliada de Heteroidentificação em, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário de realização do procedimento Heteroidentificação Étnico-racial, pelo e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br, com o assunto SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NOME DO (A) CANDIDATO (A), terá resguardado o tratamento especial solicitado.
4. Durante o procedimento de heteroidentificação o (a) candidato (a) será filmado (a) e fotografado (a).
 - 4.1. A autodeclaração presencial será livre e de maneira verbal.
 - 4.2. No caso de candidato (a) com deficiência auditiva ou surdo, se preferir, poderá realizar sua autodeclaração por meio de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou poderá declarar em papel escrito de forma digitalizada ou manuscrita, a sua autodeclaração presencial.
5. Orientações a serem seguidas pelo (a) candidato (a) no momento da Autodeclaração Presencial:
 - 5.1.1. A pessoa candidata não deverá utilizar maquiagem, óculos (escuros ou de grau), boné, chapéu, lenço, gorro ou qualquer outro item que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando a sua identificação, salvo exceção aos usos de itens ligados às identidades religiosas.



6. O (A) candidato (a) que não atender a esta convocação, se ausentar ou recusar-se a realizar a autodeclaração presencial e/ou o registro das fotos e filmagens, perderá o direito à vaga deste processo seletivo, conforme itens 17.2.3 e 40 do Edital CPS/PROGRAD/UFOP nº 01/2025 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2025).
7. Considerando que a(s) pessoa(s) relacionada(s) no **Anexo I** foi(ram) **reconvocada(s)** após ter(em) encaminhado sua(s) justificativa(s) para o e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br, o não atendimento a esta convocação ensejará a emissão de parecer desfavorável à matrícula no quesito cota racial, o que poderá implicar no cancelamento da mesma conforme as disposições do Edital Normativo do Processo Seletivo SISU/UFOP 2025, sendo garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme as instruções e prazos estabelecidos no referido Edital e/ou nos atos administrativos dele decorrentes.
8. O procedimento de heteroidentificação será realizado durante a Autodeclaração Presencial por Banca de Heteroidentificação extraída da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, designada pela Reitoria da UFOP, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 15/2022, de acordo com portaria divulgada no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>.
9. O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial será publicado em sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/sisu2025>, no qual constarão os dados de identificação dos (as) candidatos (as) à (s) vaga (s) reservada (s) à (s) pessoa (s) negra (s) nos processos seletivos da UFOP, contendo o parecer da Comissão (homologado ou não homologado), além das condições para exercício do direito de recurso pelo (a) candidato (a).
10. Os recursos serão analisados pela Banca de Heteroidentificação Recursal tomando como base as filmagens, fotografias obtidas durante o procedimento de heteroidentificação presencial e a análise do recurso impetrado pelo (a) candidato (a).
11. Fica disponibilizado o e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br para solicitação de informações relacionadas ao procedimento de heteroidentificação do SiSU/UFOP 2025.

Barreiras – Bahia, na data da assinatura eletrônica.

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
CPS/PROGRAD/UFOP



ANEXO I

2ª LISTA DE LISTA DE PESSOAS RECONVOCADAS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO SISU/UFOD 2025

Local: **Campus Reitor Edgard Santos, Auditório 01 do PU** (Endereço: Rua da Prainha, 1326 – Morada Nobre, Barreiras – Bahia)

Data e horário: **indicado na listagem abaixo**, considerando o horário oficial de Brasília – DF.

Nº	Nome	CPF	Modalidade de concorrência	Curso	Chamada de Matrícula	Data e horário
1	BRUNO SILVA DOS SANTOS	***.589.895-**	LI_PPI	ENGENHARIA CIVIL (B)	2ª chamada	22/05/2026 às 08:00
2	EDUARDA OLIVEIRA SA TELES	***.976.195-**	LI_PPI	HISTÓRIA (L)	3ª chamada	22/05/2026 às 08:00
3	GABRIEL RHIAN PEREIRA DA SILVA	***.422.945-**	LB_PPI	DIREITO (B)	4ª chamada	22/05/2026 às 08:00
4	IGNESIO NERI DOS SANTOS NETO	***.024.795-**	LI_PPI	HISTÓRIA (B)	2ª chamada	22/05/2026 às 08:00
5	LUIZ FELIPE SANT ANA LEITE DA SILVA	***.171.985-**	LI_PPI	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	2ª chamada	22/05/2026 às 08:00
6	YANK BAYLLON GOMES DE SANTANA	***.581.851-**	LB_PPI	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	1ª chamada	22/05/2026 às 08:00